

# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1608 - Edição Especial de Fevereiro de 2026



P R E F E I T U R A D E  
**SOUSA**

*Por mais  
conquistas*

 [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)  [prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)

 Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



# GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1608 – Edição Especial de Fevereiro de 2026

Sousa/PB – Domingo, 22 de Fevereiro de 2026

## PORTARIA

### DECRETO Nº 963, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2026

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso III, alínea “e” da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**, mais conhecido como “Zagalo”, pai do Vereador Diógenes Ferreira da Silva.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias no Município de Sousa, devendo a bandeira do Município de Sousa ser hasteada a meia verga.

**Art. 2º** O presente Decreto torna a homenagem Póstuma do Poder Executivo a todos os familiares do Senhor **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 22 de fevereiro de 2026.

**HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL